



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 158, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2019.00.0507, Planejamento das atividades da UFIS no 2º Semestre.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de diárias para os empregados públicos para participar de diligência de Fiscalização no Município de Amapá e Calçoene no período de 19 a 23 de agosto de 2019.

Dra. Daniele Sousa, enfermeira, fiscal

Vagner Rafael Benjamim Gomes, Chefe da DPA/COREN-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2019

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF